

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57206135/1	CHRISTIAN PEREIRA LOURINHO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.11.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455610****PORTARIA Nº 826 DE 25 DE OUTUBRO DE 2012**

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº500773/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 25.10.2012, a servidora **MARIA ROSA SOUZA DA SILVA** matrícula nº5155398/1 cargo AGENTE DE PORTARIA da UNIDADE MISTA MARAMBAIA para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO.

PORTARIA Nº 828 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº446862/2012.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **IVAN DA SILVA NUNES** matrícula nº5135001/1 cargo DATILÓGRAFO da DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE para o CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA.

PORTARIA Nº 829 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº459031/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 02.10.2012, o servidor **SERGIO LUIS VASCONCELOS DO VALE** matrícula nº5638453/3 cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO da DIVISÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL TÉCNICO para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA REDUTO.

PORTARIA Nº 830 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº481476/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO** matrícula nº729183/1 cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO do CENTRO DE SAÚDE VILA DO CONDE para o 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 831 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº490946/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **RENATA CHAVES DOS SANTOS** matrícula nº5719497/1 cargo ADMINISTRADOR da DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS para o 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 832 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº319783/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.11.2012, a servidora **LAIS FERNANDA GOMES DE SOUSA** matrícula nº73503996/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM do 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PORTARIA Nº 833 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº471175/2012.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **RISELE DA SILVA ROCHA** matrícula nº54192786/1 cargo AGENTE ADMINISTRATIVO da DIRETORIA TÉCNICA para o HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 05.11.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESP

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455611
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 198/2012

Objeto: Aquisição de Material Permanente (AMBULÂNCIA TIPO / TIPO A), para atender os Municípios de (Terra Alta e Novo Repartimento), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, pelo período de 06/11/12 a 16/11/12, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h.

Responsável pelo certame: EDNELSON CARDOSO BARROS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 19/11/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10301131162810000 449052 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Escola Técnica do SUS - ETSUS

EDITAL DE ABERTURA 007/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455650
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Secretaria Especial de Estado de Proteção e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"

EDITAL DE ABERTURA 007/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012 INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

A **Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres"**, doravante denominada ETSUS/PA, Diretoria vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, representada pelo seu Diretor Raimundo Nonato Bitencourt de Sena, torna pública a ABERTURA de inscrições para o Curso de Qualificação de Agentes de Combate às Endemias.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O objeto do presente edital refere-se à abertura de inscrições para o curso de Qualificação de Agentes de Combate às Endemias. A qualificação destina-se aos profissionais integrantes das Equipes de Endemias.

2. DAS VAGAS

2.1 - São ofertadas 200 vagas.

2.2 - A distribuição de vagas, por turma e município, encontra-se no anexo I.

3. ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

3.1 O Curso de Qualificação de Agentes de Combate às Endemias tem carga horária de 400 horas e duração de oito meses, atenderá aos seguintes municípios: Afuá, Altamira, Anajás, Itaituba e Tucuruí.

3.2 O curso será modular, distribuído da seguinte forma:

a) **Módulo I** – O Trabalho dos Agentes de Combate às Endemias e a Rede de Atenção Básica de Saúde, carga horária teórica de 45 h e orientação do Projeto Aplicativo de 5 h, totalizando 50 horas.

b) **Módulo II** – Fundamentos, Ações e Procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias, carga horária teórica de 160 h e orientação do Projeto Aplicativo de 40 h, totalizando 200 horas.

c) **Módulo III** – Bases para as Ações Educativas - Fundamentos, Ações e Procedimentos dos Agentes de Combate às Endemias, carga horária teórica de 50 h e apresentação do Projeto Aplicativo de 100 h, totalizando 150 h.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO:

4.1. Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

4.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

4.1.2 Ter ensino fundamental completo, comprovado com declaração ou histórico escolar;

4.1.3 Atuar nas Equipes de Endemias;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - Não haverá cobrança da taxa de inscrição;

5.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 a 23 de novembro de 2012;

5.3 - As inscrições deverão ser realizadas no Centro Regional de Saúde através de um servidor responsável e designado pelo CRS que enviará os formulários de inscrição, conforme anexo II e os documentos necessários que constam no item 6.1 do presente edital, até o dia 23 de novembro de 2012;

5.4 - Todos os formulários e documentos deverão ser encaminhados para SEDE DA ETSUS, situada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 207 - Entre Doca e Almirante Wandenolk.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia dos seguintes documentos:

6.1.1 - Cópia da carteira de Identidade;

6.1.2 - Cópia do CPF;

6.1.3 - Cópia do comprovante de escolaridade;

6.1.4 - Cópia da carteira de reservista – para o sexo masculino;

6.1.5 - Cópia da certidão de quitação eleitoral;

6.1.6 - Uma (01) foto recente 3x4;

6.1.7 – Declaração de liberação do serviço devidamente assinada pelo Gestor Municipal e Chefia Imediata para a participação no curso, assim como informar que o candidato desenvolve atividade nas Equipes de Endemias, conforme o modelo constante no anexo IV e V a este edital;

6.1.8 - Preenchimento e assinatura do Formulário de Inscrição, disposto no Anexo I;

6.1.9 - Preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso Individual, disposto no Anexo II;

7. PERÍODOS DOS MÓDULOS:

MÓDULO I: 10 a 14 de dezembro de 2012;

MÓDULO II: 04 de 08 março de 2013;

01 a 05 de abril de 2013;

06 a 10 de maio de 2013;

10 a 14 de junho de 2013.

MÓDULO III: 01 a 05 de julho de 2013;

PROJETO APLICATIVO

1º SEMINÁRIO: 05 a 09 de agosto de 2013;

2º SEMINÁRIO: 09 a 13 de setembro de 2013.

O Curso de Qualificação de Agentes de Combate às Endemias será realizado em cada município, conforme anexo I.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 – Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;

8.3 – Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos;

8.4 – Cada Gestor Municipal é responsável pelas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, no caso de candidatos dos municípios adstritos ao CRS.

Belém, 6 de Novembro de 2012.

Raimundo Nonato Bitencourt de Sena

Diretor da ETSUS

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO I

MUNICÍPIOS	VAGAS
Afuá	40
Altamira	40
Anajás	40
Itaituba	40
Tucuruí	40
TOTAL	200

ANEXO II
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE DO IDOSO
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO _____

1. NOME				2. SEXO	M () F ()
3. C. IDENTIDADE	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR	5. DATA DE NASC.	6. CPF		
7. ENDEREÇO					
8. BAIRRO	9. CEP	10. MUNICÍPIO			
11. FONE	12. FAX	13. E-MAIL			
14. ESCOLARIDADE			15. GRADUAÇÃO		
() ENSINO FUND. () COMPLETO () INCOMPLETO					
() ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO					
() ENSINO SUPERIOR () COMPLETO () INCOMPLETO ()					
PÓSGRADUAÇÃO: _____					